

CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO, realizada no dia 27 de março de 2023, no Clube Campo, à Via José Morais dos Santos, 2800 Ribeirão Preto, onde se reuniram em segunda chamada, às 19:30 horas. Estiveram presentes 107 membros do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Ribeirão Preto, conforme lista de presença, alcançando um percentual de 56,2% de participantes. Tivemos 25 conselheiros que justificaram suas ausências até o momento da reunião. Sob a presidência do Sr. Fernando José Sartore, deu-se início a reunião. Convidou a Diretoria Administrativa: o 2º vice-presidente Sérgio Carlos Abreu, o 1º vice-presidente Vitório José Bredariol e o presidente Hermínio Scuro Filho, para sentarem juntamente com os componentes da mesa do Conselho. Houve a execução do hino nacional e a realização de um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do conselheiro Sr. José Miguel Kfourri. Em seguida solicitou a leitura do Edital de Convocação.

ITEM 1- APRECIAR E VOTAR SOBRE A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. O Presidente abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso sobre a ata da reunião anterior. Não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade.

2- EXPEDIENTE:

ITEM 2.1 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E ENVIADAS: No dia 24 de fevereiro de 2023 o Sr. João Luiz Roque, membro da Diretoria Administrativa do Clube de Regatas Ribeirão Preto, solicita sua demissão voltando a assumir função de conselheiro. O Sr. Alan Cirelli Copedde no dia 06 de março de 2023 solicitou o seu desligamento do CD. O Sr. Ademozar de Carvalho, Sr. Agnelo Pedro Faria Júnior, Sr. Fernando César Polastro, Sr. José Roberto Camaroto e Sr. Roberto Carlos Vicentini, como consta em ata da reunião anterior solicitaram esclarecimentos da DA. O presidente informou que as solicitações seriam esclarecidas a seguir.

ITEM 2.2 – RESPOSTAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA: O presidente passou a palavra para a D.A. ressaltando que a mesa diretora do CD possuía em mãos todas as certidões negativas de débito referentes ao balanço de 2022 e que ambos estariam disponíveis para apreciação na mesa diretora. O Presidente DA, mencionou que em fevereiro de 2023 a folha de pagamento teve um custo de total de R\$ 1.110.891,00, acrescidos dos serviços de terceiros, que são os contratos, que totalizam R\$ 1.254.000,00 e vendidos este ano 73 novos títulos. Sr. José Roberto Camaroto sobre a grama sintética no campinho, justificando que essa é a tendência das quadras atualmente. Sr. Ademozar de Carvalho sobre apresentação de planilha aos produtos alcoólicos onde se demonstrasse a margem de lucro aplicada pelo clube, adotado o ICM de 25%; informando também que o SPC gerou resultado positivo de R\$ 22.313,64; Carnaval (4 dias) R\$ 224.000,00 positivo; Flashback R\$ 12.986,00 positivo e os restaurantes, self-service e executivo respectivamente de R\$ 39.356,00 negativo, R\$ 14.552,78 positivo no em 2022. Sr. Fernando Cesar Polastro foi justificada que a entrada auxiliar lateral do clube é irregular. Sr. João Batista Voi, amigo pessoal do prefeito Duarte Nogueira, junto com o contato dos vereadores Franco Ferro e Roberto Zucoloto, Sr. Sergio Carlos de Abreu realizaram reunião com o prefeito com finalidade de recapear a entrada do clube e imediata operação de tapa buracos. Sr. Agnelo Pedro de Faria que exemplificou que a cerveja Heineken comprada no varejo por R\$ 7,00 e que no clube essa era bem cara. Sr. Hermínio informou que a política de formação preços de venda para as cervejas é a mesma para todas as marcas. Sr.



Roberto Carlos Vicentini Informou sobre energia fotovoltaica que a CPFL está dificultando o avanço da implementação provavelmente pela futura perda de receita e propostas de contribuição para o aumento do patrimônio poderão ser discutidas no CD; também informou que não há relação de ninguém da DA com a imobiliária Barão. Sr. Sérgio Carlos de Abreu paga pelos espaços de propaganda utilizados, conforme contrato e registros de pagamentos disponíveis na secretaria do clube. O Presidente Hermínio Scuro Filho respondeu todas as solicitações dos Conselheiros feitas na última reunião.

ITEM 2.3 – ACORDÃO – 1ª INSTÂNCIA DA EX DIRETORIA ADMINISTRATIVA: O presidente do CD solicitou a secretária a leitura da conclusão do acordão do processo dos requerentes Waldo da Col e outro, sentença expedida pela Juíza de Direito Dra. Isabela de Sousa Nunes Fiel onde julga IMPROCEDENTE o pedido e extingue-se o processo em primeira instância.

ITEM 3 – STATUS DO PROJETO DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA: O presidente CD considerou que este item foi expianado durante as colocações do presidente do DA no item anterior e prosseguiu com o expediente. Informado ao Sr. Carlos Sérgio Antonelli, que foram vendidos e pagos 5051 convites, emitidos recibos pelo sistema Quality e registrados no sistema Radar (contábil e financeiro), sendo que ao fechamento do respectivo mês há conciliação, estes são debitado o caixa ou banco, depende da forma de recebimento (ativo) e creditado a conta 3531 - Taxa de administração (receitas conta de resultado), essa conta taxa administrativa é exclusiva para contabilização dos convites para uso das dependências do clube. A Taxa de administração foram lançadas contabilizado na conta 3531 (receitas conta de resultado) e apurada demonstrando o saldo na D.R.E. Receitas extraordinárias trata-se de venda de recicláveis, por exemplo: óleo usado no restaurante, sucatas de alumínio e outros metais; concessão uso antena Vivo, comissionamento de barracas terceirizadas. Receitas das atividades culturais e lazer trata-se de vendas de convites e mesas dos eventos, por exemplo; baile das mães, baile anos 90. Patrocínios trata-se de recebimentos para realização de eventos como por exemplo o torneio de tênis, e também para divulgações de empresas que desejam colocar sua marca nas instalações, como banner e painéis. Receita departamento de esporte trata-se de inscrições recebidas para campeonatos e outros eventos esportivos, e mensalidade de aulas esportivas. Todas essas receitas são contabilizadas em contas de resultado, demonstradas na D.R.E e auditadas pelo CF, o Sr. Vitório José Bredariol perguntou se os questionamentos estavam respondidos o Conselheiro se deu satisfeito ao ser perguntado, e complementou que receberia Email.

ITEM 4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO BALANÇO DE 2022 COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL: Antes de se colocar em votação o conselheiro Sr. João Luis Roque, solicitou a palavra, informou que recebeu uma manifestação de funcionário que os pagamentos dos bailes são feitos por fora, referiu que conversou com o Sr. Hugo Martini Neto, presidente do CF e perguntou a ele sobre a tomada de alguma providência sobre o assunto, oferecendo os holerites que estavam em suas mãos, informou que nos mesmos não consta pagamento de horas extras de baile, que nenhum funcionário registra cartão, inclusive o motorista, correndo o risco de dar uma batida e acabar com o problema de INSS inteirinho. Afirmou que o clube de Regatas já foi autuado por esse motivo. Informou ao Sr. Hugo Martini Neto, presente na reunião, que os holerites que foram solicitados para que ele avaliasse estavam em suas mãos. Referiu que agora recebido do CF, afirmou não saber se foi feita a conferência. Dirigiu-se a assembleia dizendo que a mesma era responsável, como ele e solicitou ao

presidente do CD que enviasse a DA antes da aprovação desse balanço o registro de ponto de todos os funcionários que trabalharam no baile. Afirmou ainda, que se fosse necessário ele teria declaração de funcionário que recebe por fora também. O presidente Fernando José Sartore solicitou que o Sr. Hugo Martini pudesse dar os esclarecimentos sobre o assunto, reforçando que os dados levantados pelo Sr. João Luiz Roque se referem a gestão 2023 e que hoje seria votado o balanço de 2022. O presidente solicitou que as cópias apresentadas fossem entregues a mesa diretora do CD, para que a diretoria do CD pudesse fazer a cobrança da DA, o conselheiro negou-se a entregar. O Sr. João Luiz Roque justificou que não entregaria pois já houve situações em que o funcionário fora mandado embora, afirmou que mostraria para o Sr. Hugo Martini Neto nesse momento, que iria comprovar se haveria algum lançamento de horas extras nos referidos holerites entregues. A palavra foi passada ao presidente do CF, que referiu ficar satisfeito em ouvir o Sr. João Luiz Roque falar, porque o considera um batalhador aqui no clube, e por ter feito muita parceria com ele nas batalhas anteriores, quando discutiram vários assuntos em que ele estava coberto de razão. Ressaltou que não queria contestar dessa vez o mérito da questão e que gostaria de ponderar que estariam analisando o balanço de 2022 e o movimento financeiro e contábil de 2022, que está sobre a mesa do CD. O Sr. João Luiz Roque, tomando a palavra reforçou novamente que isso também aconteceu em 2022, e disse "Eu proponho seguinte, que faça a suspensão para aprovação desse balanço até esse assunto permanecer". O Presidente do CD, solicitou a presença do Sr. Vitório José Bredariol para falar a respeito. O mesmo, cumprimentou a assembleia e ao conselheiro João que seria inegável isso e que essa prática era adotada pelo clube de Regatas a muitos e muitos anos, inclusive com parceiro que foi diretor aqui até o mês passado, ano 2021, 2022, 2020, 2019 e assim sucessivamente, colocando-se junto ao Sr. João, o que de fato ocorre é que não se consegue fazer nenhum evento no clube se não tiver a participação de nossos colaboradores, o clube tem que operar, como exemplo: o sábado o dia todo, a noite no sábado e no domingo e estar funcionando e assim sucessivamente, como se traz pessoas para cá ? Não é só a questão de pagar hora extra ou não, a verdade é que essa jurisprudência que existe de horas é a seguinte: a diretoria não paga por fora, os funcionários são pagos, todos eles assinam um recibo de um determinado valor inclusive que é maior que a hora extra que ele receberia, como se fosse um "bico" ou "serviço terceiro" para o clube. Mas é inegável isso, não é uma questão de suspender o balanço, não vai corrigir o problema, isso existe há vários anos, se for falado nesse momento que não faremos mais isso, não saberia como poderíamos fazer pois o funcionário tem que trabalhar 8 horas, não pode trabalhar mais de 12 horas, portanto, há todo um risco trabalhista que se não se fizer de um jeito, faria de outro, que cairia em outra questão trabalhista e que assim tem sido feito, ocorrendo que todos esses anos em que isso foi feito, correndo esse risco, sabendo que isso existe nunca acontecera absolutamente nada. Concluiu que pedir a suspensão de balanço para se analisar a questão não seria adequado pois a questão é fato que ele (Sr. João) era conivente com isso e dessas pessoas que estão aqui. Se modificar-se essa condição seria impossível a realização de eventos, pois não haveria como fazê-lo sem a participação de quem sabe como se opera. Solicitou ao CD caso alguém tenha alguma sugestão, que a apresentasse, ressaltando que esse ponto é delicado, tem risco, mas que ainda não tivemos nenhuma penalidade por conta disso. Reafirmou que o fato é inegável e que o risco está no CPF das pessoas que estão aqui. Após a fala do vice-presidente o Sr. João questionou como ficaria o salário desses funcionários para que possam se aposentar, sendo colocado pelo Sr. Vitório que esse questionamento deveria vir do funcionário. O

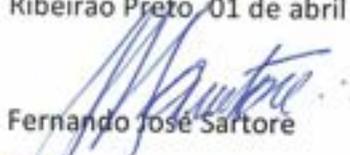
Sr. Presidente, agradeceu as colocações e reforçou que estaria em votação o balanço de 2022, e que logicamente as correções referentes a esses questionamentos serão feitas em 2023, e que na sua competência como presidente do CD colocaria em votação o balanço de 2022. Ao colocar em votação o presidente foi interrompido por um conselheiro que não se identificou, porém identificado posteriormente pela mesa, o Sr. Wilson França Prado, e exigiu o direito a tréplica do Sr. João Luiz Roque após a fala de Vítório José Bredariol, o Sr. Presidente justificou o mesmo já havia usado seus três minutos para se manifestar, mas que daria o direito ao mesmo de se manifestar, por ser o CD um evento democrático. O Sr. João Luiz Roque pediu perdão pela insistência no assunto, porém reforça que o pior que isso é não fazer o recolhimento dessa diferença no INSS dos funcionários, e ainda pior não saber de onde vem essa verba que não é lançada no balanço, como poderia ser aprovado um balanço se não se sabe de que verba foi usada para se pagar o extra, como se pode aprovar um balanço, sem saber de onde saiu essa verba. Afirmou com as palavras: "Então temos caixa 2! (dois)", "Estamos pagando por fora, gente!", referiu ao CD que se esse balanço for aprovado estar-se-iam errando por duas vezes. Sendo o primeiro; "A diretoria não teria explicado de onde veio essa verba". O presidente do CD colocou o assunto em votação pedindo aos conselheiros que não concordassem com a aprovação do balanço se colocassem de pé, e após a contagem para conferência, pediu na sequência que aqueles que o aprovassem se levantassem, contadas as duas votações: NÃO FOI APROVADO O BALANÇO DE 2022, pela maioria dos presentes até esclarecer os assuntos pendentes.

ITEM 5 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE COMUM: O conselheiro Nilton Donizete Crispim Tavares, relatou que a placa dizendo que o certo é certo e o errado é errado, relatou que o vice-presidente afirmou que está errado. Disse que há muitas coisas para acontecer ainda. O conselheiro Fernando Cezar Polastro solicitou ao presidente do CD, que como frequentador diário das piscinas, o clube está repleto que as escadas colocadas que não resolvem, inclusive informou que possuía várias fotos de rampas e que não seriam de fácil construção. Lembrou que acessibilidade é lei. O presidente do CD se comprometeu a levar a solicitação à DA. O conselheiro Sr. Agnelo Pedro de Faria Júnior solicitou a palavra e colocou que no dia 27/12/2022 a SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária) esteve no clube após denúncia de um munícipe de que ao entrar no restaurante do clube que o local estaria sujo, que teria comida estragada sendo distribuída para o consumo e finalidade, com a presença de alimento vencidos e falta de armadilhas para controle de pragas, com ferrugem em grande parte as máquinas de gelo, alimentos fracionados sem etiquetas devidamente preenchidas, etc. e entregou tal relatório ao presidente do CD. O conselheiro ressaltou que tal notificação venceu no último dia 13/03/2023. O conselheiro Sr. Júlio Cezar Capato pediu o esclarecimento sobre sua resposta ínfima que recebeu de sua solicitação ao DA do balanço de 2022, afirmando que há "erro" no balanço de R\$ 200.000,00. O conselheiro Sr. André Mauricio S. Oliveira por solicitação dos associados quanto ao espaço no andar superior do vestiário feminino da piscina. O conselheiro Sr. Marcelo Lopes Maturano, o clube adquiriu duas bolas específicas para o futevôlei essas bolas são caras, sendo que uma está extraviada. Colocou sobre as questões de tecnologia de comunicação do clube por e-mail, colocado senha e usuário para o site do regatas para que se tenha acesso a documentos mais relevantes, como atas e documentos pelo menos aos conselheiros, por e-mail nem todos os conselheiros terão acesso a essas respostas restritas aos e-mails particulares, sugeriu que as obras e melhorias feitas no clube deveriam ser divulgadas, valor, fornecedores e prazos. O presidente recapitulou que as bolas são fornecidas com a retenção da



carteirinha, porém essa condição foi reiterada pelo Conselheiro dizendo que o aplicativo permite o acesso ao clube sem a necessidade da carteirinha retida e que é necessária a revisão desse procedimento. Sr. João Luiz Roque solicitou novamente a palavra para dizer que é atribuição do presidente do DA segundo o estatuto vigente: cumprir o estatuto e demais regimentos solicitou ao presidente do CD a notificação do presidente da DA a enviar ao CD a ata de nomeação dos diretores que compõe a DA gestão 22/23/24: Presidente: OK, 2 vice-presidentes: Ok, secretário: não tem. Relatou que o significado do secretário na DA é o segundo homem a ser nomeado na falta do presidente e dos vice-presidentes. Afirmou que o Clube de Regatas com 23 mil associados, 201 conselheiros não cobra isso da DA. Diretor financeiro, só tem 1 dos homens mais importantes do clube de Regatas, diretor de esporte tem 2, diretor de relações públicas tem 1 e não tem adjunto, diretor social, considerado a alma do clube: não tem nenhum, diretor de patrimônio: Não tem nenhum, faz-se um campo de futebol, coloca-se uma grama, gasta-se R\$ 500.00,00, solicitou que os conselheiros olhassem para o teto do restaurante executivo e afirmou que o mesmo poderia cair sobre suas cabeças. Em seguida provocando os Conselheiros que foram a favor da aprovação do balanço, afirmou que nós não estamos representando os sócios, o que estamos aqui, vocês...vocês um balanço errado e ilegal! O conselheiro José Carlos Zanato disse que conversou com o vice-presidente do CD Sr. Hilson B. Cocarelli sobre a venda de convites sem limites a quem quiser comprar, ou seja, não comprando em dias frios e de chuva e o associado contribuinte tem seu pagamento durante o mês todo, nos dias de frio e chuva, enchente, pandemia, etc., portanto, não seria justa essa venda irrestrita de convites. A solicitação será encaminhada à diretoria e não havendo mais nenhuma colocação deu-se por encerrada a reunião.

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2023.


Fernando José Sartore

Presidente


Denise Pereira Lucheta

Secretária